

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N°. 571, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

Cria Comissão Especial de Licitação para conduzir Processos Licitatórios de serviços de obras e engenharia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº. 8.666/93

RESOLVE:

- **Art. 1º** Cria uma Comissão Especial de Licitação destinada a conduzir Processos Licitatórios que tem por objeto a contratação de empresa de obras e engenharia.
- **Art. 2**° A Comissão Especial de Licitação, criada através do art. 1° desta Portaria, será composta pelos seguintes membros:

Presidente da Comissão Especial de Licitação:

Breno Salomão Gomes – Reg. Identidade nº 71.915

Membros da Comissão Especial de Licitação:

José Leopoldo Melo Corrêa – Reg. Identidade nº M- 3.374.089 Geraldo Teixeira Pinto – Reg. Identidade nº M- 66.153 Gustavo Batista Mariano – Reg. Identidade nº M- 7.369.235 Gabriel de Castro Lambert– Reg. Identidade nº MG- 8.731.338

Parágrafo Único. Nas ausências ou impedimentos da Presidente, **Breno Salomão Gomes**, os membros subseqüentes da Comissão Especial de Licitação, constantes do art. 2º desta Portaria, assumirão a Presidência.

- **Art. 3º** O processamento e julgamento dos demais processos de licitação continuarão sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 14 de março de 2012.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal